

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2173, de 16 de janeiro de 1990

"Dispõe sobre Alteração do número de vagas de Categorias Profissionais".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A


Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas de várias categorias profissionais do Quadro de Pessoal, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de acordo com a discriminação abaixo, aparecendo também as datas fixadas para a vigência de alterações, contando os seus efeitos a partir das datas abaixo.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	Nº anterior de vagas	Nº atual de vagas	Início de Vigência
Fiscal	13	15	16.1.90
Guarda	60	75	16.1.90
Motorista	60	70	16.1.90
Secretária Executiva	5	6	16.1.90

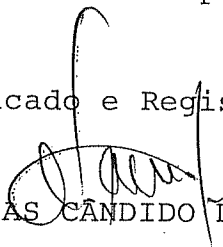
Artigo 2º - As despesas decorrentes em consequência destas alterações do número de vagas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de janeiro de 1990


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício.